

Oficio Nº 1457/2016 /Gabinete SETRA

Fortaleza, 30 de maio de 2016.

A Exma. Sra.

Regina Glaucia Cavalcante Nepomuceno

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região

Assunto: Caminhada dia 10 de junho de 2016 - Não ao Trabalho Infantil na Cadeia Produtiva

Prezada Senhora,

Informamos anualmente em alusão ao **Dia Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil (12 de junho)** criado pela Lei Federal nº 11.542/2007, o Município de Fortaleza realiza uma campanha de sensibilização da sociedade sobre a importância da Erradicação do Trabalho Infantil.

Portanto a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social Combate à Fome – SETRA em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizará Caminhada no dia 10 de junho de 2016, às 8h, na Avenida Beira Mar, com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e das Escolas Municipais. A ação contará ainda com um ato simbólico que acontecerá no Aterro da Praia de Iracema, onde os participantes fixarão cataventos e farão um revoada de Pipas. O catavento é o símbolo da campanha, que tem como tema "Não ao trabalho infantil, Na Cadeia Produtiva: Apoie essa ideia".

Desta forma, gostaríamos de solicitar 300 (trezentas) unidades de Squezze e 300 (trezentas) cartilhas a serem distribuídas aos participantes.

Desde já, agradecemos o empenho em nos atender, em um momento importante para construção de uma Fortaleza sem trabalho infantil.

Atenciosamente,

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

PIPIL

Secretário Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome